



## Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Praia Grande/SC - CMDCA

### Resolução nº 04 de 2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Praia Grande/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 170/2014, referente a Lei Municipal nº 2532/2019 de 17 de abril de 2019, valendo esta resolução para Posse dos novos Conselheiros Tutelares, diante da situação excepcional de déficit de conselheiros.

**Considerando** que o Conselho Tutelar está com seu quadro de Conselheiros incompletos;

**Considerando** que não há mais Suplentes eleitos, não tendo mais nomes em lista de espera para assumir como Conselheiro Titular;

**Considerando** que o Conselho Tutelar é órgão essencial para o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do Município e não deve atuar com número insuficiente de Conselheiros;

**Considerando** a necessidade de nomeação de novos Conselheiros Tutelares com urgência;

#### **Resolve:**


**Art. 01º** - Devido à baixa inscrição de candidatos interessados ao cargo de Conselheiro Tutelar, sendo apenas 03 obtendo média mínima para continuidade no processo, e sendo que no momento são 03 vagas imediatas para Conselheiro Tutelar, não havendo necessidade de votação visto que o resultado seria o mesmo, pois o que se tem de candidatos aptos para exercer a função é exata, com validade até o fim do mandato dos demais Conselheiros Tutelares.

**Art. 02º** - Devido a situação de urgência de que o Conselho Tutelar está com seu quadro de Conselheiros incompletos, e havendo no momento, após capacitação e prova, o número exato de Conselheiros Tutelares para atuação, e não havendo possibilidade de resultados diferentes após a eleição, pois quem irá entrar, serão os mesmo 03.

**Art. 03º** - Devido a situação de ainda não haver Conselheiros Tutelares Suplentes, será aberto novo edital, para Conselheiros Tutelares Suplentes, no dia 30/06/2022, com 05 vagas, e havendo número mínimo de 06 inscritos, todos passarão pelo mesmo processo de capacitação, prova, Eleição Suplementar Indireta.

  
Elizandro Pereira Machado  
Prefeito Municipal

Praia Grande/SC, 15 de junho de 2022.

  
Lígia Helena Zanchetta Moreno  
Presidente do CMDCA

Endereço: Avenida José Inácio Junior, nº 790, centro, Praia Grande/SC  
E-mail: [assistenciasocial@praiagrande.sc.gov.br](mailto:assistenciasocial@praiagrande.sc.gov.br)  
Telefone: (48) 3532 1659